



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 04 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 427

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 04 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 427

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2579/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a partir do dia 03 de outubro de 2017, a alteração do local de trabalho da servidora municipal ANGELA APARECIDA FERRACINE CAMELO, portadora da CTPS nº 16948 – Série 00212 – SP, do Setor de Manutenção dos Serviços de Acolhimento de Menores para o Setor de Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 02 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2580/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORAS MUNICIPAIS, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

PORTARIA Nº 2578/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que a servidora municipal ROSANA DELFINI se encontra lotada junto ao Setor de Atendimento do CRAS;

CONSIDERANDO que há necessidade da servidora municipal para desempenhar temporariamente atribuições de Escriturária na Biblioteca Municipal no Setor de Educação e Cultura;

R E S O L V E:

-Artigo 1º - A partir do dia 02 de outubro de 2017, a servidora municipal ROSANA DELFINI, portadora da CTPS nº 019333, série 0109- SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotada no cargo de Escriturária, prestando serviços no Setor de Atendimento do CRAS, passará a prestar serviços de Escriturária na Biblioteca Municipal junto ao Setor de Educação e Cultura.

-Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 29 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 04 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 427

Página 3 de 3

CONSIDERANDO que as servidoras municipais GISELENE CRISTINA DAS CHAGAS ZAGO se encontra lotada junto ao Setor de Manutenção dos Serviços de Acolhimento de Menores, e MARIA ELISA DE SOUZA BERNARDES se encontra lotada junto ao Setor de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%;

CONSIDERANDO que há necessidade das sevidoras municipais para desempenharem temporariamente atribuições de servente no Setor de Ensino Fundamental FUNDEB – 40% e no Setor de Manutenção dos Serviços de Acolhimento de Menores;

RESOLVE:

-Artigo 1º - A partir do dia 03 de outubro de 2017, as servidoras municipais GISELENE CRISTINA DAS CHAGAS ZAGO, portadora da CTPS nº 027288, série 279- SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotada no cargo de Servente, prestando serviços no Setor de Manutenção dos Serviços de Acolhimento de Menores, passará a prestar serviços de Servente junto ao Setor de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; e MARIA ELISA DE SOUZA BERNARDES, portadora da CTPS nº 073067 – Série 279 – SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotada no cargo de Servente, prestando serviços no Setor de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, passará a prestar serviços de Servente junto ao Setor de Manutenção dos Serviços de Acolhimento de Menores.

-Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 02 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2017 – CONVITE Nº 01/2017

ORDEM DE SERVIÇO

Fica autorizada a empresa JOSÉ MARIA DA SILVA BOMBAS – EPP, CNPJ nº 02.500.918/0001-25, sediada a Av. Liscano Coelho Blanco, 1035, Jd. São Felipe, Monte Azul Paulista – SP, a partir desta data a efetuar a prestação de serviços de, pelo valor global de R\$ 29.430,00 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta reais), para pagamento 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços, conforme proposta comercial apenas no Processo Licitatório nº 63/2017, Modalidade Convite nº 01/2017.

Pirangi, 03 de Outubro de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal